

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no Site do Município de Luziânia gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br, e no PLACARD, a partir da presente data.

Luziânia - GO, 06 de junho de 2024.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONCEDENTE	MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA
CONVENIENTE	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO -OESTE - UNIDESC
PROCESSO Nº.	2023023035
OBJETO	O presente Termo Acordo de Cooperação Técnica, regido pela Lei Municipal nº 4.403/2021, que dispõe sobre a Concessão de Estágio no âmbito dos órgãos Públicos da Administração Municipal, visa estabelecer as relações entre a Prefeitura Municipal de Luziânia – Goiás e UNIDESC – Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste, objetivando a cooperação técnica, concessão de descontos aos servidores municipais ativos da Administração Direta, seus dependentes residentes no município, na matrícula e nas mensalidades de seus cursos ou programas, tendo em contrapartida a oferta pelo município, de vagas não remuneradas de Atividades de Responsabilidade Social como Complementares aos cursos superiores em várias áreas do conhecimento, bem como Estágios Obrigatórios de formação profissional.
VIGÊNCIA	O presente Acordo de Cooperação Técnica, vigorará por 03 (três) anos, até abril de 2027, prorrogável por igual período, em comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo.
ASSINATURAS	DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal de Luziânia ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR - Secretário Municipal de Administração PAULO SILAS LUIZ DE LIMA – Diretor e Pro - Reitor

Elias Cavalcante da Rocha Junior
Secretário de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, no Site do Município de Luziânia, gestaoluziania.com.br, luziania.go.gov.br e no PLACARD, conforme despacho.

Luziânia - GO, 06 de junho de 2024.